



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA N° 009/2025

Data: 06/02/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, para o Exercício de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o art. 8º da referida lei dispõe que a condução dos procedimentos licitatórios caberá a um Agente de Contratação, que poderá contar com o auxílio de uma Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal não possui servidores efetivos em seu quadro funcional, tornando necessária a designação de servidores comissionados para o exercício temporário dessas funções, nos termos da jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR);

CONSIDERANDO que a designação de servidores comissionados para atuar na função de Agente de Contratação e Equipe de Apoio deve ser excepcional, devidamente justificada e não implica em pagamento de gratificações adicionais, conforme entendimento consolidado pelo TCE-PR;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o adequado funcionamento dos procedimentos de contratação pública da Câmara Municipal, promovendo a eficiência, a legalidade e a transparência nos processos licitatórios;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Virgínia Grasielle Caldini Murbach, CPF: 039.xxx.xxx-57, para exercer a função de Agente de Contratação e de Pregoeira, com a responsabilidade de conduzir os atos necessários aos processos de licitação e contratação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro

Art. 2º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a Equipe de Apoio da Agente de Contratação, auxiliando na execução das atividades inerentes aos processos de contratação pública:

Danielle Gaspar dos Santos Gasparelo, CPF: 078.xxx.xxx-70
Jhenifer Delfina Paiva, CPF: 108.977.xxx.xxx-xx
Maria Aparecida Xavier Ribeiro, CPF: 057.xxx.xxx-78

Art. 3º - Os servidores designados deverão observar rigorosamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normativas aplicáveis às contratações públicas, adotando as melhores práticas de governança, transparência e eficiência nos procedimentos licitatórios.

Art. 4º - A presente designação não enseja qualquer tipo de gratificação ou acréscimo remuneratório aos servidores nomeados, nos termos do Prejulgado nº 25 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO ANDRADE ALMEIDA
PRESIDENTE